

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *Taquari*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Tania Mary Daniel Dos Santos (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Marilia Regina Florentino Dos Santos (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Claudia Simone De Oliveira Pereira (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal).	3
1.02	Deferido. Claudia Simone De Oliveira Pereira (Gestao das Receitas Municipais - Turma 02/2023); Fabiana Machado De Borba (BNCC - Turma 02 2023).	2
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 16 enviado aos Servidores da Prefeitura via correio eletrônico em 19/05/2023.	3
1.04	Deferido. Claudia Pereira no II Seminário de Educação Fiscal de Vale Verde. Claudia Pereira e Tania dos Santos I Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 27 de abril pelo Município de Fazenda Vilanova /RS;	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas. Atenção: alguns trabalhos estavam datados com o mês de julho que não valem para a prestação de contas do primeiro semestre.	5
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Deferido. Comprovado o concurso de paródias de educação fiscal e foi apresentado a reportagem no jornal da entrega da premiação em 27/06/2023	5
1.09	Nao solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de ofício.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG do sorteio NFG janeiro nas mídias sociais da prefeitura municipal em 28/01/2023.	5
2.05	Deferido. Tania dos Santos no II Seminário de Educação Fiscal de Vale Verde.	1
2.06	Deferido. Confeção de folders impresso de divulgação do Programa NFG com apresentação de nota fiscal de número 202300000609 com data de 31/03/2023.	5
3	<p>Indeferido. Apresentou apenas 08 CVIs válidas:002/2023, 001/2023, 007/2023, 003/2023, 010/2023, 012/2023, 013/2023, 011/2023. Apresentou outras 3 CVIs sem nome nem CPF do responsável pela empresa.</p> <p>Recurso administrativo: para pontuar nesta ação (neste semestre) precisa no mínimo 10 CVIs válidas. Não apresentou outras CVIs. Para o município ter certeza quais CVIs foram deferidas ou indeferidas então o envio de CVI via protocolo eletrônico deve ser uma CVI para cada protocolo Quando o município envia várias CVIs em um mesmo protocolo então tendo uma CVI válida o arquivamento do processo será com o parecer deferido, porém não significa que o município atingiu o número mínimo de CVIs para pontuar no PIT. Recurso indeferido.</p>	0